

# Foragidas do 8 de janeiro são presas nos EUA

LUISA MARZULLO  
AGÊNCIA O GLOBO

Quatro brasileiras investigadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro estão presas nos Estados Unidos após ingressarem ilegalmente no país. Três delas foram detidas no dia seguinte à posse de Donald Trump, aliado de Jair Bolsonaro (PL). A informação foi divulgada inicialmente pelo portal UOL e confirmada pelo Departamento de Imigração e Alfândega dos EUA (ICE) ao GLOBO.

As quatro mulheres estavam na Argentina e seguiram para os Estados Unidos em busca de asilo no governo Trump, após o ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinar a extradição dos envolvidos nas manifestações de 2023.

## Quem são as foragidas?

Segundo as autoridades americanas, Raquel de Souza Lopes, de 52 anos, foi a primeira a ingressar ilegalmente no país, em 12 de janeiro. Ela foi detida no mesmo dia pela patrulha de fronteira e transferida, na véspera da posse de Trump, para o centro de detenção El Valle, em Raymondville, Texas, onde aguarda deportação. Natural de Joinville (SC), Raquel é acusada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de depredar o Palácio do Planalto. Sua defesa nega envolvimento nos atos de vandalismo, mas ela foi condenada a 17 anos de prisão.



QUATRO brasileiras investigadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro estão presas nos Estados Unidos

As outras três brasileiras entraram nos Estados Unidos no dia seguinte à posse de Trump, em 21 de janeiro, e foram presas no mesmo dia. Elas aguardam remoção no centro de detenção de El Paso, também no Texas. Entre elas está Rosana Maciel Gomes, de 51 anos, condenada a 14 anos de prisão. Natural de Goiás, sua defesa alega que, ao presenciar a depredação do Palácio do Planalto, ela entrou em "estado de choque" e não participou dos atos de

vandalismo.

## Crimes

Michely Paiva Alves, de 38 anos, de Limeira (SP), responde ao STF por cinco crimes e tem um mandado de prisão em aberto. Segundo a Polícia Federal, ela teria organizado a viagem de trinta pessoas de sua cidade até Brasília para participar dos protestos.

Já Cristiane da Silva, de 33 anos, de Balneário Camboriú (SC), foi condenada a um ano de prisão por incitação aos atos golpistas. Sua defesa nega

envolvimento e afirma que ela estava em Brasília apenas a passeio. Embora Trump seja aliado de Bolsonaro, sua política de imigração é rigorosa. No último domingo, seu governo deportou mais de duzentos venezuelanos para El Salvador. Para justificar a medida, o presidente invocou a Lei de Inimigos Estrangeiros, criada há 227 anos para ser aplicada em tempos de guerra, o que não se enquadra no caso dos imigrantes ilegais.

Três dias após tomar

posse, Trump declarou que não permitirá que o território americano seja "invadido" e criticou seu antecessor, Joe Biden, por flexibilizar as políticas migratórias.

"Decidi e declarei uma importante emergência nacional na nossa fronteira com efeito imediato, proibindo a entrada de todos os imigrantes ilegais, que eram muitos, e comecei a enviá-los de volta para os lugares de onde vieram", afirmou o presidente americano.

# Governo lançará o Plano Nacional de Cuidados

PAULA LABOISSIÈRE  
AGÊNCIA BRASIL

Definido como instrumento de implementação da Política Nacional de Cuidados, sancionada em dezembro de 2024, o Plano Nacional de Cuidados (Lei 15.069 de 2024) será batizado Brasil que Cuida e terá como slogan Cuidar é o trabalho que sustenta o mundo.

As informações foram detalhadas ontem pela secretária nacional de Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Laís Abramo. "O plano está quase pronto para ser lançado. Esperamos que seja brevemente."

Durante o seminário Trabalho, Cuidado e Parentalidades, promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em Brasília, a secretária destacou que o plano será

composto por cinco grandes áreas ou eixos:

- garantia de direitos e promoção de políticas para quem necessita de cuidados e para quem cuida de forma não remunerada;
- promoção da compatibilização entre o

trabalho remunerado, a educação e as necessidades familiares de cuidados;

- promoção do trabalho decente para trabalhadoras domésticas e do cuidado remunerado;
- políticas para reconhe-

cimento e valorização do trabalho de cuidado e das diferentes formas culturais de sua expressão, bem como para transformação cultural rumo a uma divisão social, racial e de gênero mais justa dos cuidados; da sociedade civil.

Outro ponto trata da promoção do trabalho decente para os trabalhadores do cuidado, especialmente nas famílias. A política busca ainda redistribuir o trabalho de cuidado que, tradicionalmente, recai sobre as mulheres.

## Estrutura de governança inclui comitê estratégico com diversos atores

A estrutura de governança prevista, segundo Laís, inclui um comitê estratégico, com participação do governo federal, sociedade civil e representações de governos estaduais e municipais, além de um comitê-gestor com participação do governo federal.

Algumas propostas em discussão são: extensão da cobertura e ampliação da jornada em creches e instituições de educação infantil; cuidotecas de atenção familiar, que constituem em salas de cuidado para filhos

de mães e pais estudantes e trabalhadores em períodos que excedam a jornada escolar;

- serviços de atenção domiciliar a pessoas idosas e com deficiência;
- centros dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- lavanderias coletivas, restaurantes populares, cozinhas solidárias e comunitárias e hortas comunitárias, serviços que diminuam o tempo dedicado ao cuidado indireto;
- formação sobre cuidados para cuidadores não remunera-

dos, trabalhadores domésticos e do cuidado remunerado, além de outras profissões do cuidado;

- formação sobre cuidados para gestores federais, estaduais e municipais; fortalecimento das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo nos setores de cuidados;
- campanha nacional de valorização do trabalho de cuidados e das cuidadoras e de promoção da corresponsabilização social e de gênero pelo trabalho de cuidados.

"Neste momento,

estamos finalizando os últimos detalhes do plano. Tem a ver, evidentemente, com o fato de o orçamento do governo federal não ter sido aprovado até agora", explicou a secretária.

Ainda segundo Laís, quando o plano for lançado, será aberto um processo de adesão para estados e municípios. Está prevista, inclusive, a possibilidade de que estados e municípios desenvolvam suas políticas próprias: "alguns já estão fazendo isso".

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, em dezembro do ano passado, a Lei 15.069, de 2024.

# Astronautas que voltaram à Terra após 9 meses passam por reabilitação médica

ALINE GOUVEIA  
CORREIO BRAZILIENSE

Após passarem nove meses no espaço, dois astronautas da Nasa retornaram para a Terra na terça-feira (18/3). Os americanos Suni Williams e Butch Wilmore

voltaram da Estação Espacial Internacional em uma nave da empresa SpaceX. A cápsula Crew Dragon fez uma viagem de 17 horas até as águas do Golfo do México.

Os astronautas serão transferidos de helicóptero para Houston, nos Estados

Unidos, onde darão início a um programa de reabilitação de 45 dias para que eles possam readaptar-se à gravidade da Terra. Deterioração óssea e muscular, além de alteração de equilíbrio são alguns dos desafios que os viajantes espaciais podem

enfrentar.

Na Estação Espacial Internacional, os astronautas utilizam três máquinas de exercício, incluindo um aparelho de resistência instalada em 2009, que simula pesos livres por meio de tubos de vácuo e cabos de volan-

te. "A Nasa tem um rigoroso processo de treinamento para preparar os astronautas para suas missões, um estilo de vida e regime de trabalho cuidadosamente planejados enquanto estiverem no espaço, e um excelente

programa de reabilitação e condicionamento para eles quando retornarem à Terra. Graças a essas medidas e aos astronautas que as realizam tenazmente, o corpo humano permanece robusto.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua do Rocio, 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpica, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.411.277/0001-19, FAZ SABER a CIENTIFICAÇÃO do Fidejussante e PRACEAMENTO ONLINE dos bens AD CORPUS conforme a seguir: 1) ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO, CPF 267.380.208-80 - Apartamento 1302 de porta e 681-810-2 de inscrição municipal do Edifício Brase - Iome 01, Condomínio Le Parc Residencial Resort, situado a Avenida Luiz Viana Filho, 192, Palmares - CEP 41730-101, Salvador/BA composto de: living, varanda de frente, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, sanitário de empregada, ar condicionado frente, sanitário social, circulação, quarto 1, suite 1, sanitário suite 2, quarto 2, totalizando 112,91m² de área real privativa, 110,43m² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 82,04m² de área real de uso comum proporcional, 47,14m² de área equivalente de uso proporcional, totalizando 194,56m² de área real e 157,58m² de área equivalente; e no terreno uma área ideal de 36,39m² ou seja, a fração ideal de 0,0560% tendo ainda as vagas de garagens de n. 102, 103 e 225, e contém 10,35m² de área real privativa, 6,21m² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 4,81m² de área real de uso comum proporcional, 2,65m² de área equivalente de uso comum proporcional, totalizando 14,59m² de área real e 8,86m² de área equivalente; e no terreno uma área ideal de 2,05m², ou seja, a fração ideal de 0,0031% para cada vaga, edificado dito empreendimento na área terreno próprio, com 100,000,60m², situada a margem direita da Av. Luiz Viana Filho, direção cidade/aeroporto, Ilapóá, zona urbana desta capital, com inscrição municipal 303.401-1 e matrícula nº 46.657 do 7º RGI de Salvador/BA. LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$1.834.508,23. O Lance Mínimo em 2ª PRAÇA compreende as custas do procedimento de cobrança, ITBI, débitos de IPTU, débitos associativos e despesas com o leilão. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$3.382.272,86. Os valores em 2ª PRAÇA compreendem o Saldo Venenado, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, débitos de IPTU, débitos associativos e despesas com o leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 03.04.2025, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 03.04.2025, às 10hs no dia 22.04.2025, às 10hs. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. ONUS E GRAVAMES: Não há na matrícula. ENCARGOS DO ARREMATANTE: Eventuais débitos não especificadamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, lasto com, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%. Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, Associação e outros débitos, bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Na forma do parágrafo 2º do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial Fernando Semerdjian em vendasjudiciais.com.br e telefone (11) 98814630/70.

COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR - OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, Banco do Brasil ID nº 1064621 - COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR OESTE - GRBMO. Abertura: 11/04/2025, às 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo: desjejum, almoço e jantar. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail crbmo.nugaf@cbm.ba.gov.br, telefone (77) 99918 5990 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Av. Capitão Manoel Mariana, s/nº Centro, CEP 47.800-157 Barreiras-BA, 19/03/2025, Sandra Mariana de Castro Lopes - Sub Tenente BM, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Pindaí, torna público a licitação Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto a prestação de serviços médicos. Data a partir do dia 04/04/2025, às 08:00 horas, no portal bncompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindaiba.gov.br e licitacaopindaiba@gmail.com. Pindaí-BA, 20 de março de 2025. Laila de Jesus Nogueira - Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº CCRE 001-2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na praça Santo Antônio, para atender as necessidades da população local e visitantes em festas Públicas Tradicionais no município de Paramirim - BA. Sessão Pública: 03/04/2025, às 09:00h - Site da Sessão: www.bil.org.br - Email: cpl.pmp.licitacao.2021@gmail.com. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00 hs - Edital e Anexos disponíveis em: https://www.procedebahia.com.br/paramirim, www.bil.org.br. Ronaldo Alves Lopes - Agente de Contratação. Paramirim-BA, 19 de março de 2025.